

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**DECRETO Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 221.029,11 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e onze centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), a criação e crédito suplementar no valor de: R\$ 221.029,11 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e onze centavos), para atender as programações a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.**

**Função 04: Administração**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0014: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.**

**Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio**

**Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 3.379,56 (Três mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

**Função 04: Administração**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0017: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de**

**Agricultura e Meio Ambiente**

**Projeto/Atividade 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

**Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 60.663,60 (Sessenta mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**

**Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.**

**Função 08: Assistência Social**

**Sub-Função 244: Assistência Comunitária**

**Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**Projeto/Atividade 2116: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB**

**Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores**

**Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**Valor: R\$ 1.400,08 (Um mil e quatrocentos reais e oito centavos).**

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Função 04: Administração**

**Sub-Função 122: Administração Geral**

**Programa 0019: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Projeto/Atividade 2015: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 3.246,00 (Três mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo  
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.  
Função 12: Educação  
Sub-Função 361: - Ensino Fundamental  
Programa 0110: Educação Básica  
Projeto/Atividade 2023: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - PNATE/PETERN  
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação  
Valor: R\$ 12.423,72 (Doze mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

Órgão 01.001: Poder Executivo  
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.  
Função 12: Educação  
Sub-Função 362: Ensino Médio  
Programa 0110: Educação Básica.  
Projeto/Atividade 2027: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio - PNATE/PETERN  
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 15200000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados  
Valor: R\$ 29.026,92 (Vinte e nove mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Órgão 02: Poder Executivo  
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde  
Função 10: Saúde  
Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde  
Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde  
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 33.288,97 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo  
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.  
Função 10: Saúde  
Sub-Função 301: Atenção Básica  
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde  
Projeto/Atividade 2105: Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica - FB  
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: R\$ 5.671,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e um reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo  
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.  
Função 10: Saúde  
Sub-Função 301: Atenção Básica  
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde  
Projeto/Atividade 2130: Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO  
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: R\$ 5.646,12 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo  
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.  
Função 04: Administração  
Sub-Função 122: Administração Geral  
Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Projeto/Atividade 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 49.222,04 (Quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.**  
**Função 15: Urbanismo**  
**Sub-Função 452: Serviços Urbanos**  
**Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**  
**Projeto/Atividade 2064: Manutenção das Ações de Iluminação Pública**  
**Elemento de despesa 33.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores**  
**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**  
**Valor: R\$ 17.055,10 (Dezessete mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos).**

**Total da suplementação: R\$ 221.029,11 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e onze centavos).**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 221.029,11 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e onze centavos), conforme a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.**  
**Função 04: Administração**  
**Sub-Função 122: Administração Geral**  
**Programa 0014: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.**  
**Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**  
**Valor: R\$ 3.379,56 (Três mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**  
**Função 04: Administração**  
**Sub-Função 122: Administração Geral**  
**Programa 0017: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Projeto/Atividade 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**  
**Valor: R\$ 60.663,60 (Sessenta mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.**  
**Função 08: Assistência Social**  
**Sub-Função 244: Assistência Comunitária**  
**Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**  
**Projeto/Atividade 2116: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**  
**Valor: R\$ 1.400,08 (Um mil e quatrocentos reais e oito centavos).**

**Órgão 02: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
**Função 04: Administração**  
**Sub-Função 122: Administração Geral**  
**Programa 0019: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
**Projeto/Atividade 2015: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
**Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**  
**Valor: R\$ 3.246,00 (Três mil e duzentos e quarenta e seis reais)**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.**  
**Função 12: Educação**  
**Sub-Função 361: - Ensino Fundamental**

**Programa 0110: Educação Básica**  
**Projeto/Atividade 2023: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - PNATE/PETERN**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação**  
**Valor: R\$ 12.423,72 (Doze mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.**  
**Função 12: Educação**  
**Sub-Função 362: Ensino Médio**  
**Programa 0110: Educação Básica.**  
**Projeto/Atividade 2027: Funcionamento do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio - PNATE/PETERN**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 15200000: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados**  
**Valor: R\$ 29.026,92 (Vinte e nove mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).**

**Órgão 02: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Função 10: Saúde**  
**Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial**  
**Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde**  
**Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**  
**Valor: R\$ 33.288,97 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.**  
**Função 10: Saúde**  
**Sub-Função 301: Atenção Básica**  
**Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde**  
**Projeto/Atividade 2105: Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica - FB**  
**Elemento de despesa 33.90.32: Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita**  
**Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
**Valor: R\$ 5.671,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e um reais).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.**  
**Função 10: Saúde**  
**Sub-Função 301: Atenção Básica**  
**Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde**  
**Projeto/Atividade 2130: Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
**Valor: R\$ 5.646,12 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**  
**Função 04: Administração**  
**Sub-Função 122: Administração Geral**  
**Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**  
**Projeto/Atividade 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**  
**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**  
**Valor: R\$ 49.222,04 (Quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).**

**Órgão 01.001: Poder Executivo**  
**Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.**  
**Função 15: Urbanismo**  
**Sub-Função 452: Serviços Urbanos**  
**Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**

**Projeto/Atividade 2064: Manutenção das Ações de Iluminação Pública**

**Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 17.055,10 (Dezessete mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos).**

**Valor: R\$ 221.029,11 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e onze centavos).**

**Total da anulação: R\$ 221.029,11 (Duzentos e vinte e um mil e vinte e nove reais e onze centavos).**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 30 de Janeiro de 2020.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador: B407F9F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2020. Edição 2201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>